

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.355/

“DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ESTUDOS DO MEIO PASSE ESTUDANTIL.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, sob a coordenação da primeira nomeada, os representantes relacionados abaixo, para integrarem a Comissão do Meio Passe Estudantil com o objetivo de realizar um levantamento de informações e análise de demanda em contribuição ao Plano de Mobilidade Urbana e ao processo licitatório que se adivinha para concessão de serviços de transporte público no município:

I. representante da Secretaria Municipal de Defesa Social:

a) Denise Carvalho Assis;

II. representantes da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas:

a) Luana Ribeiro Dantas;

b) Luis Gustavo Souza Abrantes;

c) Jaime Giraldo Neto;

d) Higor Reis Carvalho;

e) Angier Barbosa Junior;

f) Isabela Helena Ferreira;

g) Rafael Pereira Cardoso;

h) Tulio Abreu Cavalcanti;

i) Gabriel Siqueira Rennó;

j) Hugo Fernandes;

k) Verônica Maria Roseiro Ruiz;

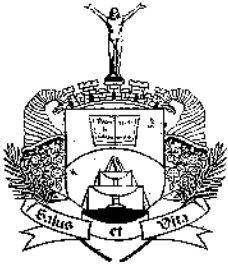
l) Katlylin Eleutério;

m) João Paulo Rodrigues de Alcântara;

n) Leandro José de Sousa Freire;

III. representantes da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – Campus Poços de Caldas:

a) Thais Vilela Ribeiro da Silva;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

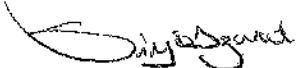
- IV. representantes da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG:**
- a) Carolina Marques Ribeiro Silva;
 - b) Paula Jordhanna Alves Simplicio Soares;
 - c) Paula Cintra Fernandes;
 - d) Letícia Rodrigues Barbosa;
- V. representantes da Faculdade Pitágoras – Campus Poços de Caldas:**
- a) Raquel Christina de Souza;
 - b) Luciana Silva Vieira da Costa;
 - c) Juliana Beatriz Maciel;
 - d) Rafael Henrique Lazaro;
- VI. representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS:**
- a) Ingrid Ribeiro Ventura;
 - b) José Mário Pereira Carvalho Andrade;
 - c) Fernanda Lorena Araújo Baeza;
 - d) Roosevelt Heldt Júnior;
 - e) Luis Gabriel dos Santos
- VII. representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Unidade de Ensino Técnico Poços de Caldas:**
- a) Felipe Teodoro Gonçalves;
- VIII. representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Unidade de Ensino Técnico Poços de Caldas:**
- a) Gabriele Ferreira Ramos.

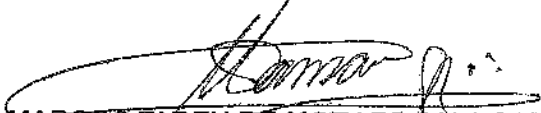
Art. 2º. Fica a Coordenadora responsável por secretariar as reuniões e atividades da Comissão.

Art. 3º. A Comissão deverá elaborar e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado dos levantamentos e análises realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MAIO DE 2019.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


MARCOS TADEU DE MORAES SALA SANSÃO
Secretário Municipal de Defesa Social